



AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 014/2026.

**DO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 009/2025. DE
18.08.2026**

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

**“RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A AUGUSTA E RESPEITÁVEL ORDEM
DEMOLEY, CAPITULO WALDEMAR GOMES
PEREIRA, DE PORTO FRANCO-MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e por unanimidade de seus Membros, aprovou e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, a “Augusta e Respeitável Ordem Demolay, Capítulo Waldemar Gomes Pereira, vinculada à Loja Maçônica e Benemérita Tiradentes Nº 18”.

Parágrafo Único. A referida associação é de direito privado sem fins lucrativos, fundada e instalada em **22 de junho de 2002**, e inscrita na CNPJ sob nº 22.322.938/0001-11, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, com sede e foro na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas nº 118, centro, Porto Franco- MA.

Art. 2º. O reconhecimento de utilidade pública previsto nesta Lei tem por fundamento o relevante trabalho social, filantrópico, cultural e educativo desenvolvido pela referida entidade, entre os quais se destacam:

I. Promoção de ações assistenciais voltadas à população em situação de vulnerabilidade social;

II. Realização de campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e materiais escolares;

Art. 3º. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em repasses automáticos de recursos financeiros, sendo que a eventual concessão de apoio material ou financeiro dependerá da observância das normas legais e regulamentares específicas e da devida dotação orçamentária.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO-MA, EM 18 DE AGOSTO DE 2026**


JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

